CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira;

Vice-Presidente: Carlos Leonel de Oliveira;

Secretário/Relator: Reinaldo dos Reis Silva;

Suplente: Shirley Elaine Gonçalves Faria

Art. 2º A Comissão de Ética e decoro Parlamentar reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 18h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/01/2023

Data da publicação: 18/01/2023